



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins

## EDITAL Nº 10/2021/AGT/REI/IFTO, DE 02 DE JUNHO DE 2021

### RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a Retificação nº 1 do EDITAL nº 10/2021/AGT/REI/IFTO, de 02 de junho de 2021, que regulamenta o **Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da área de Recursos Naturais para o Campus Araguatins**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. RETIFICAÇÃO

##### 1.1. Onde se lê:

2.2 São exigidas as seguintes habilitações para as vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisitos mínimos exigidos
A	Recursos Naturais	a) Graduação em Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias ou área afim desde que possua pós-graduação em Ciência Animal, Zootecnia ou Produção Animal.

##### 1.2. Leia-se:

2.2 São exigidas as seguintes habilitações para as vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisitos mínimos exigidos
A	Recursos Naturais	a) Graduação em Zootecnia, Licenciatura em Ciências Agrárias ou áreas afins.

Araguatins-TO, 09 de junho de 2021.

JOSAFA CARVALHO AGUIAR  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 09/06/2021, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1321056** e o código CRC **CD3124ED**.

---

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77950-000  
Araguatins/TO — 633474-480004828  
[portal.ifto.edu.br/araguatins](http://portal.ifto.edu.br/araguatins) — [araguatins@ifto.edu.br](mailto:araguatins@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº  
23233.009758/2021-16

SEI nº 1321056